



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 058/2021

02 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
FEIRA NOVA/SE**

**JEAN SIMON SANTOS ANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são
conferidas pela Lei nº 04, de 04 de abril de 1991, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Feira Nova/SE, para o biênio 2021-2023, com início do mandato em 25 de janeiro de 2021, conforme termo de posse:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Isadora Melo Santos – Titular

Genilde da Silva Souza – Suplente

b. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Antionielle Alves dos Santos – Titular

Andelandia dos Santos - Suplente

c. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Maria Tatiana dos Santos – Titular

Maria Chirle da Conceição – Suplente

d. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

Maria Silvana Moura – Titular

Márcio de Aragão – Suplente

e. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sebastião Dantas dos Santos – Titular

Jucileno Francisco de Sousa – Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

a. TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Anne Grasiella Sousa Santana – titular

Cleisiane Santos da Conceição – suplente

b. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Cleide dos Santos Francisco – Titular

Rosecleide Santos Santana Nascimento – Suplente

Rosângela Bispo dos Santos – Titular

Marlir Pereira de Andrade – Suplente

Marta Fabiana dos Santos – Titular

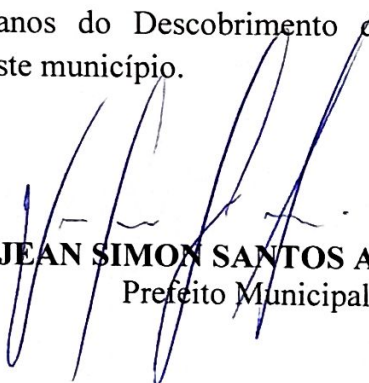
Vaneide Dantas Santos – Suplente

Natercia Leite Santos Oliveira – Titular

Patrícia Dantas Santos Oliveita - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE, 02 de Março de 2021, 521 anos do Descobrimento do Brasil e 58º Aniversário da Emancipação Política deste município.


JEAN SIMON SANTOS ANCIERI
Prefeito Municipal